



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

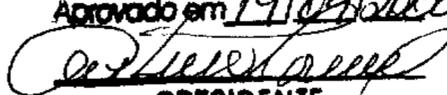
Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA

EM 19/09/2000

REQUERIMENTO Nº039/2000

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em 19/09/2000

PRESIDENTE

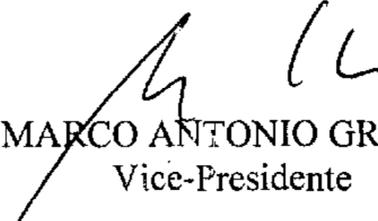
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após deliberação Plenária, a admissão do REGIME DE URGÊNCIA para os Projetos de Lei abaixo relacionados, para a deliberação dos mesmos em uma única discussão e votação nesta sessão de 19 de setembro do corrente ano, uma vez que o prazo das referidas matérias já estão se esgotando.

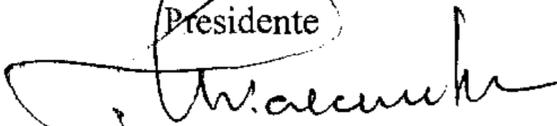
1 – PROJETO DE LEI Nº036/2000, que dispõe sobre o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, para a Legislatura de 2001 a 2004, e dá outras providências;

2 – PROJETO DE LEI Nº037/2000, dispõe sobre o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a gestão de 2001 a 2004, e dá outras providências.

Sala das Sessões, aos 19 dias do mês de setembro de 2000.


ANTENOR LORENÇÃO
Presidente


MARCO ANTONIO GRILLO
Vice-Presidente


BRAZ MATIAS FALCHETTO
1º Secretário

MARLENE SOSSAI SPADETO
2º Secretário